



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B. 126

LEI MUNICIPAL Nº 1.476/2006

"Dispõe sobre criação de cargo em comissão e dá outras providências"

Osvaldo Bedusque, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de Echaporã aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica criado junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Echaporã, o cargo em Comissão de Diretor Municipal da Saúde e Higiene Bucal, com valor salarial de R\$ 2.260,00(dois mil, duzentos e sessenta reais) – Padrão Z-6.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
22 de novembro de 2006.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA

Secretário